

A Prefeita Municipal de Curralinho, Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. JOSIVALDO BATISTA DA SILVA, portador do RG nº 3375678, CPF nº 615.119.602-30, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Curralinho.

Art. 2º – Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curralinho 16 de janeiro de 2019

MARIA ALDA AIRES COSTA

PREFEITA MUNICIPAL